

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N.º 10/2004

Sobre a Prestação de contas referente ao exercício de 2000, da Prefeitura Municipal de Agudo - gestão do Prefeito Lauro Reinoldo Reetz, com parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado.

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, cumprindo o que dispõe o artigo 42, VI, da Lei Orgânica Municipal, culminada com o art. 74, I, c, da Resolução 09/96 (Regimento Interno), a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Agudo, referente ao exercício de 2000 - gestão do Prefeito Lauro Reinoldo Reetz, com Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de n.º 10.488.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela aprovação das contas do exercício de 2000, levando em conta o parecer número 10.488 do Tribunal de Contas do Estado e sua recomendação de aprovação.

Assim sendo, este relator recomenda a apresentação de Projeto de Decreto Legislativo aprovando as Contas da Prefeitura Municipal de Agudo do exercício de 2000 e sua aprovação.

É o Parecer.

Ver. Moisés Kilian: vota com o relator.

Ver. Aldo Hoppe: vota com o relator.

Agudo, 29 de março de 2004.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Aldo Hope

Ver. Moisés Kilian